

PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 948, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargos da Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, com fulcro no processo 2014032801, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível Médio dos profissionais da Educação do município de Palmas, homologado através do Decreto n° 753, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do município n° 988, de 14 de abril de 2014, suplemento, págs. 1 a 78,

DECRETA:

Art. 1º É deferido o pedido da candidata aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento de cargos efetivos de nível Médio dos profissionais da Educação do município de Palmas, MARIA DA PENHA BARBOSA, Professor PI - 40h, solicitou a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais